ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

SÍTIO NOVO-MA CONTRATAÇÃO Rubrica

CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 008/2026-SEMED
PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 001.031/2026-SEMED

1º TERMO DE APOSTILAMENTO PARA ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Apostilamento que se faz ao "TERMO DE CONTRATO DE Nº 118/2026, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO (MA) E A EMPRESA DOMINIOS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA", como segue:

Pelo presente instrumento celebrado, onde constam, de um lado o **MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO/MA**, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, inscrito no CNPJ: 06.077.764/0001-61, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação a Sra. **IRANILDA DE MORAES BUENO ARRUDA**, brasileira, casada, agente política, portador da cédula de identidade de nº 18803682001-7 GEJUSPC/MA e do CPF Nº 003.156.843-21, doravante denominado **CONTRATANTE**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **DOMINIOS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº **21.398.119/0001-34**, com sede na **Avenida Leonardo De Almeida, Nº 760 – Centro, Sitio Novo – MA**, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) seu procurador o Sr.(a) JOÃO PAULO DOS REIS NETO portador(a) do CPF nº 009.758.543-21, tendo em vista o que consta no **CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 008/2026-SEMED, PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 001.031/2026-SEMED,** a proposta apresentada e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolve unilateralmente **CORRIGIR A DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA** do Contrato nº **118/2026**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente termo a correção da dotação orçamentária para fazer frente a despesa do Contrato nº **118/2026, e seu aditivo, originário do CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 008/2026-SEMED, PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 001.031/2026-SEMED** que versa sobre a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A RETOMADA DA OBRA ID Nº 1109071, ESCOLA DE 06 SALAS DE AULA COM QUADRA, PADRÃO FNDE, DO POVOADO SALTO, NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO – MA**, que independente de transcrição integram este instrumento para todos os fins e efeitos legais. O presente contrato está consubstanciado no procedimento licitatório realizado na forma da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente Termo de Apostilamento altera o disposto na CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII), prevista no instrumento contratual em comento, para fazer face à alteração para correção da dotação orçamentária, conforme dispõe art. 136 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021:

> Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações:
> I - variação do valor contratual para fazer face ao reajuste ou à repactuação de preços previstos no próprio contrato;
> II - atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento previstas no contrato;
> III - alterações na razão ou na denominação social do contratado;
> **IV - empenho de dotações orçamentárias.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Em virtude da alteração da dotação orçamentária, a despesa que estava consignada na rubrica:

Unidade Orçamentária: 09 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
Programa de Trabalho/Projeto/Atividade: 12.361.0008.3092.0000 - Construção/Ampliação/ Reforma De Escolas Municipais – Fundamental
Natureza de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras E Instalações
Fonte de Recursos: 500 – Recursos Não Vinculados De Impostos
540 – Transferência do FUNDEB – Impostos e Transferência de Impostos

541 - Transferência do FUNDEB – Complementação da União - VAAF
542 - Transferência do FUNDEB – Complementação da União – VAAT
Termo de compromisso nº 202104033-1 - OBRA ID Nº 1109071– FNDE
Valor: R$ 2.846.913,10 (dois milhões, oitocentos e quarenta e seis mil, novecentos e treze reais e dez centavos)

- **PASSARÁ ESTAR NA SEGUINTE RUBRICA:**

Unidade Orçamentária: 09 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
Programa de Trabalho/Projeto/Atividade: 12.361.0008.3092.0000 - Construção/Ampliação/ Reforma De Escolas Municipais – Fundamental
Natureza de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras E Instalações
Fonte de Recursos: 500 – Recursos Não Vinculados De Impostos
540 – Transferência do FUNDEB – Impostos e Transferência de Impostos
541 - Transferência do FUNDEB – Complementação da União - VAAF
542 - Transferência do FUNDEB – Complementação da União – VAAT
575 – Outras Transferências De Convênios E Instrumentos Congêneres Vinculados À Educação
Termo de compromisso nº 202104033-1 - OBRA ID Nº 1109071– FNDE
Valor: R$ 2.707.562,44 (dois milhões e setecentos e sete mil e quinhentos e sessenta e dois reais e quarenta e quatro centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO
4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Sítio Novo (MA), 06 de Julho de 2026.

IRANILDA DE MORAES BUENO ARRUDA:00315684321
Assinado de forma digital por IRANILDA DE MORAES BUENO ARRUDA:00315684321

MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO
Secretaria Municipal de Educação
CNPJ: 06.077.764/0001-61
IRANILDA DE MORAES BUENO ARRUDA

1393
Rubrica

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Em virtude da alteração da dotação orçamentária, a despesa que estava consignada na rubrica:

Unidade Orçamentária: 09 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

Programa de Trabalho/Projeto/Atividade: 12.361.0008.3092.0000 - Construção/Ampliação/ Reforma De Escolas Municipais – Fundamental

Natureza de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras E Instalações

Fonte de Recursos: 500 – Recursos Não Vinculados De Impostos

540 – Transferência do FUNDEB – Impostos e Transferência de Impostos

541 - Transferência do FUNDEB – Complementação da União - VAAF

542 - Transferência do FUNDEB – Complementação da União – VAAT

Termo de compromisso nº 202003670-1 - OBRA ID Nº 1103026 – FNDE

Valor: R$ 2.339.876,79 (dois milhões e trezentos e trinta e nove mil e oitocentos e setenta e seis reais e setenta e nove centavos).

PASSARÁ ESTAR NA SEGUINTE RUBRICA:

575 – Outras Transferências De Convênios E Instrumentos Congêneres Vinculados À Educação

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Sítio Novo (MA), 06 de Julho de 2026.

MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO

Secretaria Municipal de Educação

CNPJ: 06.077.764/0001-61

IRANILDA DE MORAES BUENO ARRUDA

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho
Assistente de Gabinete
Código identificador: jzhshf0acw20260713110754

TERMO DE APOSTILAMENTO - 1º TERMO DE APOSTILAMENTO PARA ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO DO CONTRATO 118/2026.
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 000/2026-SEMED

PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 001.031/2026-SEMED

1º TERMO DE APOSTILAMENTO PARA ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Apostilamento que se faz ao "TERMO DE CONTRATO DE Nº 118/2026, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
139
Rubrica

DE SÍTIO NOVO (MA) E A EMPRESA DOMINIOS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA", como segue:

Pelo presente instrumento celebrado, onde constam, de um lado o **MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO/MA**, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, inscrito no CNPJ: 06.077.764/0001-61, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação a Sra. **IRANILDA DE MORAES BUENO ARRUDA**, brasileira, casada, agente política, portador da cédula de identidade de nº 18803682001-7 GEJUSPC/MA e do CPF Nº 003.156.843-21, doravante denominado **CONTRATANTE**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **DOMINIOS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº **21.398.119/0001-34**. com sede na **Avenida Leonardo De Almeida, Nº 760 – Centro, Sitio Novo – MA,** doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) seu procurador o Sr.(a) JOÃO PAULO DOS REIS NETO portador(a) do CPF nº 009.758.543-21, tendo em vista o que consta no **CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 008/2026-SEMED, PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 001.031/2026-SEMED,** a proposta apresentada e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolve unilateralmente **CORRIGIR A DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA** do Contrato nº **118/2026**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente termo a correção da dotação orçamentária para fazer frente a despesa do Contrato nº **118/2026, e seu aditivo, originário do CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 008/2026-SEMED, PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 001.031/2026-SEMED** que versa sobre a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A RETOMADA DA OBRA ID Nº 1109071, ESCOLA DE 06 SALAS DE AULA COM QUADRA, PADRÃO FNDE, DO POVOADO SALTO, NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO – MA**, que independente de transcrição integram este instrumento para todos os fins e efeitos legais. O presente contrato está consubstanciado no procedimento licitatório realizado na forma da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente Termo de Apostilamento altera o disposto na CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII), prevista no instrumento contratual em comento, para fazer face à alteração para correção da dotação orçamentária, conforme dispõe art. 136 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021:

Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações:

I - variação do valor contratual para fazer face ao reajuste ou à repactuação de preços previstos no próprio contrato;

II - atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento previstas no contrato;

III - alterações na razão ou na denominação social do contratado;

IV - empenho de dotações orçamentárias.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Em virtude da alteração da dotação orçamentária, a despesa que estava consignada na rubrica:

Unidade Orçamentária: 09 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

Programa de Trabalho/Projeto/Atividade: 12.361.0008.3092.0000 - Construção/Ampliação/ Reforma De Escolas Municipais – Fundamental

Natureza de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras E Instalações

Fonte de Recursos: 500 – Recursos Não Vinculados De Impostos

540 – Transferência do FUNDEB – Impostos e Transferência de Impostos

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls: 1395
Rubrica

541 - Transferência do FUNDEB – Complementação da União - VAAF

542 - Transferência do FUNDEB – Complementação da União – VAAT

Termo de compromisso nº 202104033-1 - OBRA ID Nº 1109071– FNDE

Valor: R$ 2.846.913,10 (dois milhões, oitocentos e quarenta e seis mil, novecentos e treze reais e dez centavos)

- **PASSARÁ ESTAR NA SEGUINTE RUBRICA:**

575 – Outras Transferências De Convênios E Instrumentos Congêneres Vinculados À Educação

Valor: R$ 2.707.562,44 (dois milhões e setecentos e sete mil e quinhentos e sessenta e dois reais e quarenta e quatro centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Sítio Novo (MA), 06 de Julho de 2026.

MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO

Secretaria Municipal de Educação

CNPJ: 06.077.764/0001-61

IRANILDA DE MORAES BUENO ARRUDA

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho
Assistente de Gabinete
Código identificador: r9oyku5odfa20260713120700